

Decreto Legislativo n.º 257/2002.
Ratifica Autorização

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Mantenópolis, No Uso de Suas Atribuições...

Considerando que, o Legislativo Municipal não dispunha de recursos para a contratação de firma especializada para a realização dos concursos para preenchimento de 6 vagas do seu quadro de funcionários.

Considerando ainda que, à época da realização dos concursos 004/99 e 002/2000, houve um acordo verbal entre o então presidente da Câmara Municipal e o Chefe do Executivo para que o mesmo incluísse os cargos a serem preenchidos pela Câmara, nos mesmos concursos realizados para preenchimento de vagas no Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a autorização ao Executivo Municipal para a realização dos concursos 004/99 e 002/2000, para provimento de vagas para os cargos da Câmara Municipal de Mantenópolis, sendo:

01 cargo de Escrivão;
01 cargo de Telefonista;
01 cargo de Servente;
01 cargo de Guarda Patrimonial;
02 cargos de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a reembolsar ao Executivo Municipal, o valor gasto para a realização dos concursos 004/99 e 002/2000, correspondente aos 6 cargos ora criados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “*Sala Luís Simão*”, Mantenópolis, 30 de Dezembro de 2002

Cleiber de Carvalho
Presidente